



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Terça-Feira, 24 de Setembro de 2024

Edição Nº: 892



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ**

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 076/2024

SÚMULA: Concede Licença Prêmio à funcionário do  
Quadro Efetivo Municipal e dá outras providências;

O Prefeito do Município de Arapuã, Estado do Paraná, Sr.  
DEODATO MATIAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 102 da lei  
049/98, de 03/03/97, atendendo requerimentos devidamente protocolados sob o nº  
804/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, por um período de 30  
dias, ao servidor do Quadro Efetivo abaixo relacionado, conforme protocolo 804/2024:

| NOME                         | DOCUMENTO | PERÍODO                 |
|------------------------------|-----------|-------------------------|
| Maria Adélia da Silva Soares | MAT. 3491 | 18/09/2024 A 17/10/2024 |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua  
publicação

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

Paço Municipal de Arapuã, aos vinte e três dias do mês de  
Setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

**DEODATO MATIAS**  
Prefeito do Município de Arapuã